

RESOLUÇÃO N° 634

**DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE
COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA (IICA) DE 2017, RELATÓRIO DOS AUDITORES
EXTERNOS E VIGÉSIMO QUARTO RELATÓRIO DO COMITÊ DE
EXAME DE AUDITORIA (CEA)**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigesima Oitava Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

Os documentos IICA/CE/Doc. 681 (18), “Demonstrativos financeiros do IICA de 2017 e relatório dos auditores externos”, e IICA/CE/Doc. 682 (18), “Vigésimo Quarto Relatório do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)”,

CONSIDERANDO:

Que o artigo 4.d do Regulamento do Comitê Executivo estabelece que compete a este órgão de governo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) examinar a situação financeira do Instituto e, quando se requeira uma decisão, enviar o relatório e as recomendações correspondentes à Junta Interamericana de Agricultura (JIA);

Que a JIA, em sua Sétima Reunião Ordinária, mediante a resolução IICA/JIA/Res. 231 (VII-O/93), estabeleceu o CEA e aprovou seu estatuto;

Que compete ao Comitê Executivo, segundo o disposto no artigo 3.k do seu Regulamento, receber e aprovar os relatórios do CEA e decidir sobre suas recomendações; e

Que o CEA, em seu Vigésimo Quarto Relatório, afirma ter examinado o relatório dos auditores externos sobre os demonstrativos financeiros do Instituto correspondentes ao exercício de 2017 e ter determinado que o trabalho executado foi satisfatório, em conformidade com os regulamentos do IICA e com as normas internacionais de auditoria,

RESOLVE:

1. Acolher os demonstrativos financeiros do Instituto correspondentes ao exercício de 2017 e o relatório dos auditores externos, bem como encarregar o Diretor Geral do IICA de apresentá-los à Vigésima Ordinária da JIA para seu conhecimento.
2. Aprovar o Vigésimo Quarto Relatório do CEA e encarregar o Diretor Geral do IICA de implementar as recomendações dele constantes.
3. Agradecer os integrantes do CEA pelo trabalho realizado.

4. Encarregar o Diretor Geral para que apresente um relatório por escrito sobre os desafios do Instituto e os esforços feitos por este para abordar os motivos que fundamentam o parecer qualificado dos auditores externos, e para continuar buscando soluções nesta questão.